

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Aos cin-
co dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta
cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões no edifício dos Paços do
Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Mar-
ques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo
da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar An-
dré Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenhei-
ro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António
Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da reu-
nião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia trinta e um do passado mês de Outubro, que apresenta um saldo em opera-
ções orçamentais de quarenta e seis milhões novecentos e setenta mil trezen-
tos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimen-
to.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no núme

- 5 NOV. 1991

ro três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, o Senhor Presidente disse que, no período compreendido entre os dias trinta do passado mês de Outubro e quatro do corrente havia tomado as seguintes decisões: concessão de licenças: para construção, trinta e oito; para condução de velocípedes, sete; canídeos, quatro; processos de contra- ordenação- foram fixadas as seguintes coimas: processo número trinta e oito barra noventa e um em que é arguido Fernando Gomes Ferreira dos Reis, quinze mil escudos; processo número cento e vinte e dois barra noventa e um em que é arguido José Soares, cinco mil escudos; processo número oitenta barra noventa e um em que é arguido Maria do Céu da Silva Bessa, novecentos escudos; processo número cento e trinta e três barra noventa e um no valor de cinco mil escudos; processo número cento e vinte e seis barra noventa e um em que é arguido Alfredo Ribeiro Pereira Conceição, no valor de cinco mil escudos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR COMPETENCIA PRÓPRIA: Por despachos do Senhor Presidente, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelas alíneas a), o) e j), do número dois, do artigo cinquenta e três, do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram concedidas respectivamente as seguintes licenças: para férias, uma; para caça- Nacional, três; para habitação ou ocupação, quatro. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADES- RATIFICAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de doze milhões novecentos e sessenta mil seiscentos e dezassete escudos, o qual ficará arquivado na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.=====

===== AUTOS DE EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os despachos do Senhor Presidente que determinaram os seguintes embargos: obra de construção de uma chaminé, alteração de marquise e arranjos interiores no andar destinado a habitação que estava a ser levado a efeito por João António da Costa Valente, residente na Rua do Cruzeiro, desta cidade de Oliveira de Azeméis,

sem possuir licença Municipal; obra de reconstrução de uma habitação que estava a ser levada a efeito por Manuel Oliveira Martins, residente no lugar da Capela, freguesia de Macieira de Sarnes, sem possuir licença Municipal.==
===== PORTARIA 6065: Seguidamente foram presentes os seguintes processos para licenciamento sanitário, que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: Mini- Mercado Verde, Limitada, com sede no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, para abertura de um mini- mercado no mesmo lugar; JOE RICARDO CALÇADA ALVES, residente na Rua Doutor Artur Costa Sousa P. Basto, desta cidade de Oliveira de Azeméis, para abertura de um café, restaurante e snack- bar na Rua Doutor Artur Correia Barbosa, Oliveira de Azeméis. Concessão de alvará sanitário a: JOSE PAULO TAVARES TORRES PINHEIRO, residente no lugar de Travessas, em São João da Madeira para abertura de um café e snack- bar no lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes; mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil trezentos e oitenta escudos, respeitantes ao depósito provisório (preparos). MARIA DA CONCEIÇÃO JOSE CARDOSO, residente no lugar de Cavadas, freguesia de São Martinho da Gândara, para abertura de um mini- mercado, café e bar, no mesmo lugar; mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil e quarenta e quatro escudos respeitantes ao depósito provisório (preparos). JOSE PAULO TAVARES TORRES PINHEIRO, residente no lugar de Travessas, em São João da Madeira, para abertura de um salão de jogos no lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, não tendo sido concedida autorização para bar de apoio; mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil cento e vinte e oito escudos respeitante ao depósito provisório (preparos). ANTONIO BASTOS DA SILVA, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, para abertura de um café e snack- bar no mesmo lugar e freguesia; mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil duzentos e noventa e seis escudos respeitantes ao depósito provisório (preparos).=====

===== INSTALAÇÃO DE UM MINI- MERCADO: Acto contínuo foi presente o pedido de MINI- MERCADO VERDE, LIMITADA, com sede no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini- mercado, denominado Mini- Mercado Verde, no rés do chão do prédio, sito no lugar

-5 NOV. 1991

de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Aze-
méis a confrontar: Norte com caminho de servidão, Sul com Manuel Gonçalves
de Castro, Nascente com estrada camarária e Poente com António Meneses, pro-
priedade da sócia Maria Emília Gonçalves de Castro Laranjeira. A Câmara de-
liberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Fre-
guesia.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM CLUBE DE VIDEO: Acto contínuo, foi presente o reque-
rimento de ISABEL DA SILVA PINHO COSTA PAIVA, residente na Rua Fonte do Lou-
reiro, número trinta e oito, Silvalde, concelho de Espinho, requer lhe seja
certificado em como não há impedimento legal na instalação de um clube de ví-
deo, no seu prédio num anexo destinado a garagem, sito no lugar da Gândara,
freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por
unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia, deven-
do obedecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO: Seguidamente, pelo Senhor Pre-
sidente foi dito que se candidataram a frequentar um curso de aperfeiçoamen-
to subordinado ao tema "Projecto e Instalação de Redes de Distribuição de
Gáz em Edifícios", os engenheiros técnicos Manuel Frederico Amarante Moreira,
Fernando Dias Brandão e Manuel Mário Pinho Silva, cujos encargos de inscri-
ção são respectivamente de quarenta e cinco mil escudos, vinte e sete mil e
quinhentos escudos e trinta e cinco mil escudos. A Câmara deliberou por una-
nimidade autorizar os referidos funcionários a frequentarem aquele curso e
a suportar os referidos encargos.=====

===== NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PERITAGEM: Tendo sido apresentado pela Fun-
dação Condessa de Penha Longa, com sede em Cucujães, um pedido para a Câmara
proceder à limpeza e demolição de barracos que serviram de estaleiro à Socie-
dade de Construções e Obras Públicas Vila de Rei, aquando das obras de sanea-
mento realizadas naquela Vila, e que hoje servem de abrigo a marginais, pros-
titutas e ciganos, a Câmara deliberou unanimemente mandar proceder a uma vis-
toria dos referidos barracos, cuja comissão é composta pelos técnicos: enge-
nhheiros Manuel Mário Pinho Silva e Manuel Miranda da Silva e o fiscal da zo-
na Rui Eduardo Henriques Fortunato Resende de Bastos.=====

===== CONCURSO DE INGRESSO- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO: Para efei-
tos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto- Lei quatrocentos
e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado à administração local pelo

Decreto- Lei número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a lista de classificação do concurso para terceiros oficiais, tendo como única candidata Maria Isaura dos Santos Barbosa, com a classificação de dezasseis vírgula três valores.=====

===== FORNECIMENTO DE TERMINAIS E IMPRESSORAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamente, pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de terminais e impressoras, enviadas pelas empresas IBM, com sede no Porto, ESE- Estudos e Serviços para Empresas, Limitada, com sede em Aveiro e Microponto- Equipamentos e Serviços de Informática, Limitada, com sede no Porto e Azinfor- Comercialização de Produtos de Informática, Limitada. Depois de rubricadas todas as propostas e respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços competentes para emitir a respectiva apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE BOTAS DE BORRACHA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na sequência dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de botas de borracha tendo apresentado propostas as firmas Aciagre - Acessórios Industriais e Agrícolas, Limitada, com sede na Gafanha da Nazaré, Fernando Oliveira Costa & Companhia, Limitada, com sede nesta cidade. Depois de rubricadas ambas as propostas bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente submetê-las à apreciação dos serviços competentes para ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE UMA MOTORIZADA FAMEL ZUNDAPP- ABERTURA DE PROPOSTAS: De imediato, pelo Senhor Presidente foi tido que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de uma motorizada "Famel Zundapp", tendo enviado propostas as seguintes firmas: Manuel da Silva Sá, residente no Pinheiro da Bemposta, Irmãos Duarte, com sede em Oliveira de Azeméis e Floriano Piva Gomes, residente em Cesar. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços competentes para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE FATOS IMPERMEAVEIS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder-se de imediato à abertura de propostas para o fornecimento de fatos impermeáveis. Apresentaram propostas as firmas Fardeta- Confecção de roupas de trabalho, Limitada, com sede no Porto, Empresa de Export- Import e Cooperação Industrial, Limitada, com sede em Lis

-5 NOV:1991



boa e Manuel Joaquim de Lima & Filho Sucessores, Limitada, com sede no Porto. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços competentes para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE MANILHAS E GODO: Pelo Vereador Senhor Arlindo Correia, foi dado conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Pindelo, datado de vinte e oito de Outubro do ano em curso a solicitar o fornecimento de manilhas e duas cargas de godó, cujo orçamento é estimado pelos serviços técnicos no valor de cento e setenta e seis mil cento e vinte e oito escudos com IVA já incluído. A Câmara deliberou unanimemente fornecer os materiais solicitados.=====

===== PEDIDOS DE EXONERAÇÃO: De imediato pelo Senhor Presidente foram apresentados os seguintes pedidos de exoneração dos funcionários abaixo designados: um do jardineiro Fernando da Silva Correia, a partir do dia vinte e nove do corrente mês e outro de Edmundo da Costa Lemos, servente, a partir do dia seis também do corrente mês. A Câmara deliberou unanimemente ratificar o deferimento dos referidos pedidos de exoneração.=====

===== RESCISÃO DE CONTRATO: Acto contínuo, pelo Senhor Presidente foi apresentado um requerimento do arquitecto Adalberto Gonçalves Dias a solicitar a rescisão do contrato de prestação de serviços como arquitecto, a partir do dia trinta e um de Dezembro do corrente ano. A Câmara deliberou unanimemente rescindir o respectivo contrato a partir da data indicada.=====

===== TRANSFERENCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE UL: De seguida, pelo Vereador Senhora Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Ul a solicitar o fornecimento de duas caldeiras de aquecimento para a escola do Pinheiral. Analisado o pedido, a Câmara deliberou unanimemente conceder a transferência de verba no valor de sessenta mil escudos para a Junta de Freguesia destinada ao fim proposto.=====

===== TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA OS JARDINS DE INFANCIA DO CONCELHO: De seguida, tendo sido apresentado pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo, um ofício da educadora do Jardim de Infância de Madail a solicitar um subsídio para ocorrer às necessidades mais prementes do referido jardim, a Câmara tendo analisado o referido pedido, deliberou por unanimidade e à semelhança dos critérios adoptados em anos anteriores, autorizar a transferência de verbas para os fins em vista e a nível concelhio, da seguinte forma: jardins de infân

cia autárquicos, vinte mil escudos e jardins de infância oficiais, quinze mil escudos, devendo estes encargos serem pagos conforme as disponibilidades de tesouraria.=====

===== NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE INQUERITO: De seguida, pelo Senhor Presidente foi apresentada uma participação acerca do comportamento do funcionário Fernando da Silva Martins, a Câmara deliberou unanimemente nomear o tesoureiro Abílio Rodrigues dos Santos como instrutor do inquérito e conseqüente processo disciplinar, se houver matéria reconhecida para tal efeito.=====

===== ALARGAMENTO DA RUA DA CAPELA VELHA EM BUSTELO- PEDIDO DE MATERIAIS: Acto contínuo, pelo Vereador Senhor Arlindo Correia foi dado conhecimento do teor de um ofício da Junta de Freguesia de São Roque, a solicitar a concessão de materiais diversos orçados no valor de duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e cinco escudos com IVA já incluído e destinados a obras de alargamento da Rua da Capela Velha no lugar de Bustelo da freguesia de São Roque. A Câmara deliberou unanimemente conceder os materiais constantes do ofício número sessenta e quatro, de vinte e três de Outubro do ano em curso.=====

===== VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS: Seguidamente, pela Divisão de Aguas e Saneamento foi apresentada uma informação propondo que o canalizador Fernando Vieira fosse fazer um estágio de aprendizagem de reparação e limpeza de contadores para água, cujos encargos, com excepção das deslocações, são suportadas pela firma Resopre. Dado o interesse deste estágio, a Câmara deliberou unanimemente que o referido funcionário possa participar no mesmo.==

===== CURSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM CATERPILLAR: Continuando os trabalhos, pela Divisão de Trânsito foi proposto à Câmara o funcionário José Conceição Gonçalves para frequentar um curso de Manutenção Preventiva de Máquinas de Terraplanagem Caterpillar, a ministrar pela Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, na cidade da Maia (Porto). A Câmara deliberou unanimemente autorizar aquele funcionário a frequentar o referido curso e suportar os encargos das ajudas de custo e transporte.=====

===== RECOMENDAÇÃO SOBRE VIAS DE ACESSO A CIDADE RELACIONADAS COM A VARIANTE E FEITAS PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA: No prosseguimento dos trabalhos, pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma recomendação sobre os meios de acesso à cidade relacionados com a variante e que em seu entender deveriam ser contemplados no Plano Director Municipal. Pelo Senhor Presidente foi dito que esse é um dos objectivos a ser tratado no

-5 NOV.1991



Plano Director Municipal e que da recomendação apresentada deveria ser enviada fotocópia para os técnicos encarregados da sua elaboração.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTO: Seguidamente, foram presentes os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL ANTONIO LOPES DA ROCHA, casado, residente no lugar da Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara, requer viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de novecentos e três metros quadrado sito no lugar da Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara, com as seguintes confrontações: Norte com caminho e Manuel António da Silva, Sul com rego do Salgueiral, Nascente com Joaquim Gomes de Pinho e do Poente com rego do Salgueiral. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Será de indeferir nos termos do artigo décimo quinto do Decreto- Lei cento e sessenta e seis barra setenta".=====

MARIA AMELIA GOMES PINTO SOARES, residente na Rua Manuel Brandão, número duzentos e cinquenta e seis, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção de um prédio com cinco ou mais andares, num terreno com aproximadamente setecentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir.=====

ANTONIO SOUSA JORGE, residente na Rua Humberto Delgado, desta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quinhentos e trinta barra oitenta, referente a viabilidade de construção de um complexo habitacional e comercial apresentar o referido estudo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o estudo apresentado pela Câmara segundo a informação técnica, não de acordo com o proposto.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/ /84 DE 31 DE DEZEMBRO: Na prossecução dos trabalhos, foi presente o pedido de ALVARO DA COSTA GODINHO, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com cave e rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho com a área de dois mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número sessenta e seis, da freguesia de Santiago de Riba Ul, em nome

do seu proprietário Augusto Gomes da Costa Godinho, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul e Poente com Augusto da Costa Godinho e do Nascente com rêgo, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Santiago de Riba Ul. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado Norte, com uma frente de trinta e três metros com a via pública existente, caminho público. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta não sendo de exigir o parecer da RAN atendendo a que a construção vai ocupar um lote onde já existia a construção que vai demolir.=====

===== VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO: Seguidamente foi presente o requerimento de FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA, residente no lugar de Passos, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de ampliação da sua habitação construindo mais um andar em cima do existente, sita no referido lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Manuel Corte Real, Nascente com o requerente e do Poente com Manuel da Costa Marques. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Continuando foi presente o pedido de JOSE FILIPE DE ALMEIDA FERREIRA, solicitador, com escritório na Avenida Doutor Albino dos Reis, setenta e um, rés do chão, que requer lhe seja certificado em nome de quem se encontra o processo de obras número mil e trinta e sete barra oitenta e três e se este processo se refere à seguinte construção: casa de habitação composta de rés do chão e primeiro andar, com a superfície coberta de cento e trinta metros quadrados, em terreno a confrontar do Norte com o caminho, Nascente com o próprio, Sul com José Maria Rosinha, Poente Manuel Tavares Junqueira, situada no lugar de Outeiro, da freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Julga-se de certificar conforme requer. O nome do requerente do presente processo é Manuel Francisco de Pinho. As confrontações deste pedido condizem com as plantas topográficas anexas mas não condizem com o requerimento que deu lugar a esta construção".=====

-5 NOV. 1991



===== LICENÇA DE LOTEAMENTO: Na continuação dos trabalhos foi presente o requerimento de MARIA AMELIA FERREIRA MOREIRA ALMEIDA, casada, residente no lugar da Lomba, Vilar, desta cidade de Oliveira de Azeméis, que requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil e noventa e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número zero zero trezentos e setenta e três barra zero sete zero um oitenta e oito sito em Lomba, lugar de Vilar, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Armindo Costa, do Sul com Manuel de Almeida, Nascente com caminho e do Poente com caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se do pedido de loteamento simples para a constituição de dois lotes, cujas habitações do tipo unifamiliar já existem, com processos aprovados e indicados em peças desenhadas. Julga-se aceitável a solução proposta e por respeitar o Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro". Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de aplicar por não ter sido critério desta e das anteriores Câmaras.=====

===== ADJUDICAÇÃO DAS SEGUINTE EMPREITADAS: a) ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS; b) ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e um, referente à revalidação do acto do concurso público publicado no Diário da República número cento e noventa e seis, terceira série, de vinte e oito de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove e Diário da República, número duzentos e vinte, terceira série de vinte e três de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, foram consultadas todas as firmas concorrentes. Analisadas as propostas válidas e considerando que estas empreitadas se desenvolvem na mesma área, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, adjudicar estas empreitadas à firma Fundágua- Sondagens e Prospecção Geológica, Limitada, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com sede Social na Rua Campo Alegre, na cidade do Porto, pelos seguintes valores: Abastecimento de Agua a Oliveira de Azeméis- cento e sessenta e nove milhões seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis escudos, mais Imposto sobre o Valor Acrescentado e "Esgotos da Zona Nascente de Oliveira de Azeméis", pelo valor de cento e sessenta e dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e catorze escudos mais Imposto so-

12 NOV 1991

bre o Valor Acrescentado.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *António Henriques de Souto* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Marques Pereira Aguiar
Alcides Queiroz
Blas

CRONOLOGIA DE INTERVENÇÕES
João José Gomes Ferreira
Coriolano Valente de Jesus Costa
António Henriques de Souto